



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas "
Gabinete do Ver. Aquiles Pires

Exma. Sra

Maria Helena Alves Duarte

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

REQUERIMENTO:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Faz saber que escolheu para a entrega do Troféu de reconhecimento Obelisco Fronteira da Paz, na seguinte área de atuação comunitária a Entidade Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua- SL.

Santana do Livramento, 29 de maio de 2017.


Ver. Aquiles Pires-PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Gabinete do Ver. Aquiles Pires

Justificativa:

O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua adota a concepção que as crianças e os adolescentes são seres em desenvolvimento, sujeitos da história, de direitos humanos e de cidadania, que têm condições e devem participar de decisões sobre sua vida, dessa forma serem reconhecidos e respeitados como cidadãos. Hoje o movimento atua com 71 voluntarias e varias parcerias, atende 300 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em vulnerabilidade social e suas famílias, com 06 Núcleos de Base sediados em Escolas Municipais.

- Também fornece alimento à pessoas necessitadas na Vila Marim I.
- Auxilia a confecção de alimentos servidos aos sábados para as crianças da Vila Simon Bolivar.
- Mantém uma equipe móvel que fornece alimentação, para moradores de rua.
- Realizou a Campanha " por um Natal mais Feliz " onde foram doados 675 brinquedos a crianças cadastradas + 150 distribuídos pelo Papai Noel Amaral.

- **Tem como objetivo:**

Oportunizar espaços onde crianças e adolescentes em vulnerabilidade, prioritariamente meninos e meninas " de e na rua " incorporem nos seus projetos de vida valores baseados na solidariedade, fraternidade em uma vivencia ética.

Contribuir na organização e qualificação das demandas das crianças e adolescentes por políticas públicas, programas e serviços que efetivem seus direitos assegurados nas leis;

Denunciar toda e qualquer arbitrariedade cometida contra os direitos das crianças e adolescentes assegurados na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e legislações afins;

Sensibilizar e contribuir na educação da sociedade para que adote a concepção de que as crianças e adolescentes têm direito de ter direitos.

Santana do livramento, 29 de maio 2017.

Ver. Aquiles Pires